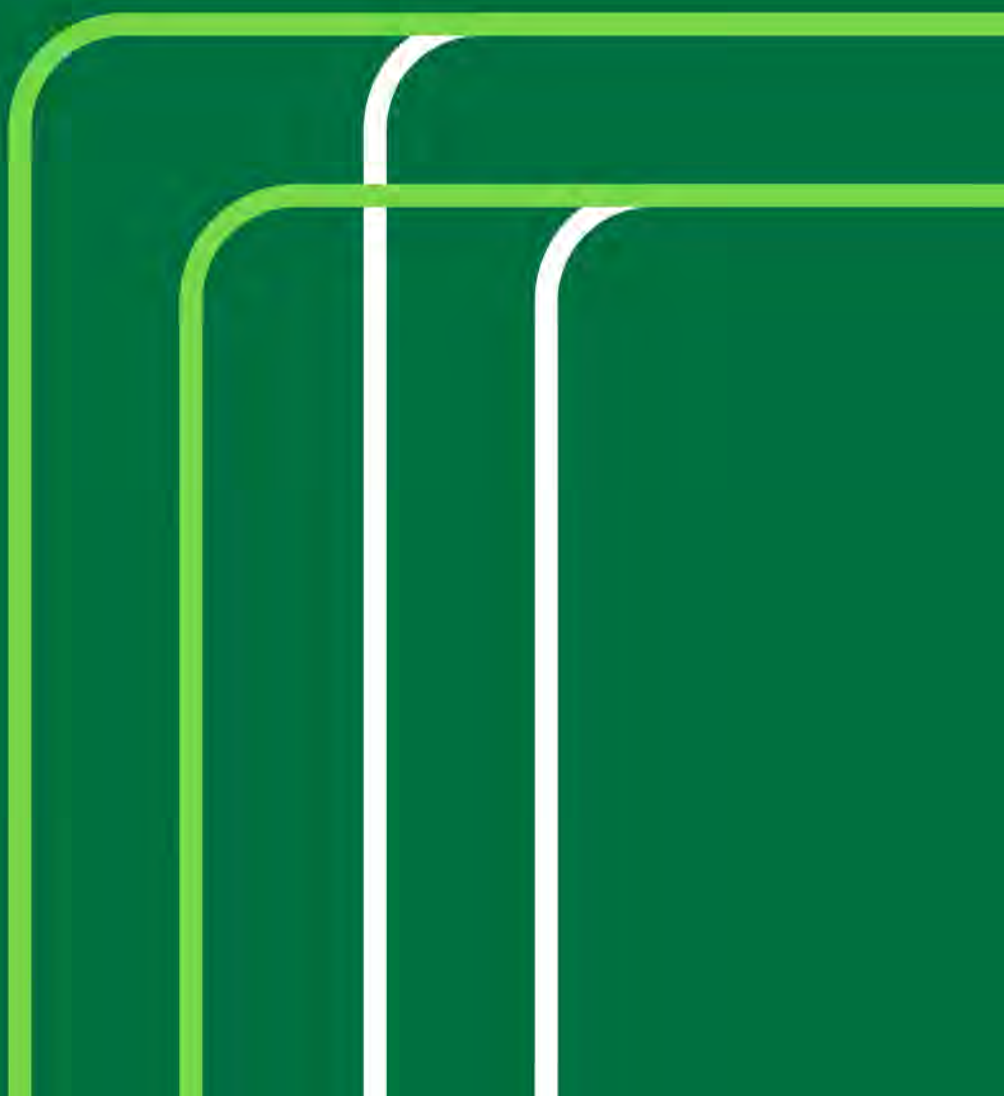
UHY
Connect to possibility

uhy.com

Fram Capital Itamaracá Fundo de Investimentos em Participações Infraestrutura
CNPJ: 29.992.920/0001-15

Demonstrações financeiras do exercício findo
Em 28 de fevereiro de 2025 acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 18 de julho de 2025



Conteúdo

Relatório do Auditor Independente	3
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas	9



UHY Bendoraytes
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

Uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e cotistas do
FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fram Capital Itamaracá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para Abstenção de opinião

Conforme apresentado na nota explicativa nº4, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 12.070.000 ações da Itamaracá Transmissora SPE S.A., no montante de R$ 21.656 mil, equivalentes a 101,47% do seu patrimônio líquido. Até a emissão do nosso relatório de auditoria não tivemos acesso ao laudo de avaliação ao valor justo da empresa investida e não tivemos acesso as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2024. Desta forma, não nos foi possível obter evidencias suficientes e apropriadas de auditoria que pudéssemos concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados e tampouco concluir sobre os resultados aferidos e a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das suas operações.

Audit | Tax | Consulting

Urbach Hacker Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.

Urbach Hacker Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW. Registered in England 3692575

MEMBER OF THE FORUM OF FIRMS

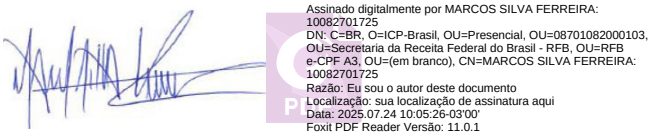
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8


Assinado digitalmente por MARCOS SILVA FERREIRA: 10082701725
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08701082000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARCOS SILVA FERREIRA: 10082701725
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.07.24 10:05:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

MARCOS FERREIRA
Contador
CRC 1RJ 112467/O-9

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 29.992.920/0001-15

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Balanço Patrimonial

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro 2025		29 de fevereiro 2024	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante				**21.782**	**102,06**	**21.887**	**100,26**
Caixa e equivalentes de caixa				**3**	**0,01**	**111**	**0,51**
Bancos	3.a			1	0,00	9	0,04
Títulos públicos				**2**	**0,01**	**102**	**0,47**
Compromissadas	3.a			2	0,01	102	0,47
Participações em companhia fechada				**21.656**	**101,47**	**17.906**	**82,02**
Itamaracá - Transmissora Energia - S.A	4.a	ações		21.656	101,47	17.906	82,02
Outros Valores e Bens				**123**	**0,58**	**3.870**	**17,73**
Despesas Antecipadas				3	0,01	-	-
Adiantamento Futuro Aumento de Capital AFAC - Itamaraca	4.b			-	-	3.750	17,18
Outros valores e bens	4.b			120	0,56	120	0,55
Total do Ativo				**21.782**	**102,06**	**21.887**	**100,26**
Passivo Circulante				**439**	**2,06**	**56**	**0,26**
Taxa de administração	9			209	0,98	25	0,11
Taxa de gestão	9			194	0,91	20	0,09
Auditoria				36	0,17	11	0,05
Total passivo				**439**	**2,06**	**56**	**0,26**
Patrimônio líquido	8	cotas		**21.343**	**100,00**	**21.831**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**21.782**	**102,06**	**21.887**	**100,26**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 29.992.920/0001-15

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

Especificação	28 de fevereiro 2025 Valor R$ mil	29 de fevereiro 2024 Valor R$ mil
Resultado em operaões	**-**	**(11.611)**
Ajuste a valor justo - Itamaracá - Transmissora Energia - S.A	-	7.642
Ajuste a valor justo - Marapé Holding	-	(19.253)
Resultado em títulos de renda fixa	**1**	**21**
Operações compromissadas	1	21
Despesas	**(489)**	**(958)**
Taxa de gestão	(215)	(474)
Taxa de administração	(234)	(338)
Auditoria	(24)	(23)
Consultoria	-	(79)
Taxa CVM / ANBIMA / CRMA	(16)	(23)
Serviços de avaliação	-	(21)
Resultado do exercício	**(488)**	**(12.548)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(488)**	**(12.548)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
CNPJ: 29.992.920/0001-15
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Variação negociação balcão	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 28 de fevereiro de 2023	**13.500**	**-**	**33.402**	**46.902**
Integralização de cotas	17.090	-	-	17.090
Variação negociação balcão	(12.036)	(5.229)	-	(17.265)
Cisão - Marapé II	-	(12.348)	-	(12.348)
Resultado do exercício	-	-	(12.548)	(12.548)
Saldo em 28 de fevereiro de 2024	**18.554**	**(17.577)**	**20.854**	**21.831**
Resultado do exercício	-	-	(488)	(488)
Saldo em 28 de fevereiro 2025	**18.554**	**(17.577)**	**20.366**	**21.343**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ: 29.992.920/0001-15

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro 2025	29 de fevereiro 2024
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de gestão	(41)	(466)
Pagamento de taxa de administração	(50)	(313)
Pagamento consultoria e assessoria	-	(100)
Pagamento de auditoria	-	(11)
Pagamento das demais despesas administrativas	-	(3)
Pagamento de taxa CVM/ ANBIMA / SELIC	(18)	(22)
Transferência Cisão - Marapé II	-	(162)
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(109)**	**(1.077)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aporte na Timoteo - Mesquita / Marapé Holding	-	(4.500)
Aporte Itamaracá Transmissora SPE S.A	-	(800)
Compra de operações compromissadas	(2.455)	(45.199)
Venda de operações compromissada	2.456	45.219
AFAC - Itamaracá Transmissora SPE S.A	-	(3.350)
AFAC Timoteo - Mesquita / Marapé Holding	-	(7.300)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(108)**	**(17.007)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	-	17.090
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**17.090**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(108)**	**83**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(108)**	**83**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**111**	**28**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**3**	**111**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL ITAMARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM

PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - CNPJ nº 29.992.920/0001-15

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.

CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 28 de Fevereiro de 2025 e 29 de Fevereiro de 2024

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota e indicação em contrário

1. Contexto operacional

O Fram Capital Itamaracá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 30 (trinta) anos, que poderá ser prorrogado,conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 18 de março de 2020. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito desse tipo de investidor, nos termos da Instrução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentosdo Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos,totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável. Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar preponderantemente investimentos, diretamente ou através de outros fundos, em Empresas Alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8°, da Instrução CVM nº 578/16.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido emrazão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a estetipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma entidade de investimento, com base em análise mediante formulário próprio para esse fim e com a premissa de que o Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações,as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVMnº 578/16 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior. A moeda utilizada para elaboração das presentes demonstrações contábeis é o Real do Brasil.

As presentes demonstrações foram aprovadas pela Administradora em 18 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

Descrição do caixa e equivalente de caixa:

Caixa e equivalente de caixa	**2025**	**2024**
Bancos – conta corrente..... R$	1	09
Operações compromissadas - LFT.....R$	-	102
Operações compromissadas - NTN.....R$	2	-
Total .....R$	**3**	**111**

b) Aplicação em ativos financeiros

Cotas de Fundos de Investimento

Se existentes, as aplicações do Fundo em cotas de outros fundos de investimentos serão avaliadas pela cotação divulgada pelos respectivos administradores dos fundos investidos.

Títulos Públicos e Privados

Os títulos públicos e privados, quando adquiridos pelo Fundo, serão registrados em entidades de custódia devidamente autorizados pelos órgãos fiscalizadores.

Ações de companhias de capital fechado

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissasque afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

e) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

f) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provávelque ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

4. Participações Societárias

a) Os investimentos referem-se à participação no capital social na companhia Itamaracá Transmissora SPE S.A, tendo os seguintes valores:

- Em 28 de fevereiro de 2025 possuía 12.070.000 ações avaliadas em R$ 21.656 e em 29 de fevereiro de 2024 possuía 8.320.000 ações avaliadas em R$ 17.906.

	Movimentação no valor dos investimentos - R$ mil						Movimentação na quantidade de ações/quotas		
Itamaracá Transmissora SPES.A.	**Posição inicial**	**Aportes**	**AFAC**	**Valor Justo/Laudo**	**Posição final**	**Participação %no Capital Social**	**Posição inicial**	**Compras**	**Posição final**
29/02/2023	9.464	301	800	7.642	17.906	100%	8.320.000	-	8.320.000
29/02/2024	-	-	(800)	800	17.906	100%	8.320.000	-	8.320.000
28/02/2025	17.906	-	3.750	-	21.656	100%	8.320.000	3.750.000	12.070.000

b) Outros valores e bens:

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo não mantinha valores em adiantamento para futuro aumento de capital e R$ 120 a ser rembolsado pela investida Itamaracá - Transmissora Energia - S.A.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo mantinha R$ 3.750 em adiantamentos para futuro aumento de capital e R$ 120 a ser rembolsado pela investida Itamaracá - Transmissora Energia - S.A.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis. Relacionamos, abaixo, os principais riscos a que o Fundo fica sujeito, sem prejuízo de demais riscos conforme disposto em seu regulamento.

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração

A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de Liquidez da Carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quandodesejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótesede alienação.

Riscos na Alienação de Investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipóteseque resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maiorresultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteraçãodas políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Riscos de Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento pela empresa investidas

O sucesso do Fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequados. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor e do Administrador. Não há garantia de que a EMPRESA INVESTIDA conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Riscos de Competição para Acesso a Investimentos

A atividade de identificar, completar e realizar investimentos atrativos é altamente competitiva e envolve um alto grau de incerteza. O Fundo e a EMPRESA ALVO competirão com outros fundos de investimento, empresas de investimento, investidores institucionais ou individuais e bancos com o mesmo objetivo, seja diretamente ou indiretamente, e poderão não ser capazes de identificar um número suficiente de oportunidades atrativas de investimento assim como poderá optar pela concentração em um único investimento. Esta competição pode também ter um efeito adverso no período de tempo exigido para que o Fundo se torne totalmente investido e, posteriormente, para que os investimentos do Fundo apresentem qualquer retorno;

Risco Decorrente da Regulação do Mercado

De acordo com a regulamentação brasileira, a atividade da empresa alvo está sujeitos à regulamentação da ANEEL, enquanto a implementação dos empreendimentos está sujeita à regulamentação ambiental o que pode dificultar ou, até mesmo, impedir a implementação dos planos de negócio da EMPRESA ALVO e respectivos investimentos, afetando diretamente a capacidade de geração de receitas e, consequentemente, o retorno financeiro para os Cotistas;

Riscos de Alterações Regulamentares Podem Acarretar Perdas de Receita ou Custos Adicionais Futuros

A empresa alvo está sujeita a vasta regulamentação federal e da ANEEL. Eventuais alterações futuras na regulamentação poderão dificultar ou impedir a participação da empresa alvo em leilões futuros de energia;

Riscos relacionados aos Ativos Alvo

A carteira do Fundo estará concentrada em valores mobiliários prevenientes da empresa alvo. não há garantias de: (i) bom desempenho da empresa alvo; (ii) solvência da empresa alvo; (iii) continuidade das atividades da empresa alvo; (iv) liquidez para a alienação dos valores mobiliários da empresa alvo; e (v) valor esperado na alienação dos valores mobiliários dos ativos alvo. tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do fundo e o valor das cotas. os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão da empresa alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva empresa alvo, ou, ainda, outros fatores. em tais ocorrências, o fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não

havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação da empresa alvo tampouco certeza de que o desempenho da empresa alvo acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. adicionalmente, ainda que o desempenho da empresa alvo acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio da empresa alvo, ou como adquirente ou alienante de valores mobiliários de emissão de tais ativos alvo, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da empresa alvo e dos ativos alvo e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

Risco de crédito de debêntures da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo (incluindo, sem limitação, debêntures de emissão dos ativos alvo) estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos aos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. as escrituras de emissão de debêntures de ativos alvo poderão, ainda, prever o pagamento de prêmio baseado na variação da receita ou do lucro da sociedade alvo emissora. nessa hipótese, caso o respectivo ativo alvo emissor apresente receita ou lucro insuficiente, a rentabilidade do fundo poderá ser adversamente impactada. ademais, em caso de falência de qualquer do ativo alvo, a liquidação de debêntures estará sujeita ao pagamento, pelo respectivo ativo alvo, de determinados créditos que possuem classificação mais privilegiada, nos termos da lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada (notadamente, no caso de debêntures quirografárias, créditos trabalhistas, créditos garantidos por garantia real, créditos tributários e créditos com privilégios especiais e gerais);

Risco de responsabilização por passivos da EMPRESA ALVO e/ou dos ATIVOS ALVO

Nos termos da regulamentação em vigor, o Fundo deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas da empresa alvo. tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar o fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. por exemplo, caso a empresa alvo tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída ao fundo, resultando em prejuízo aos cotistas. além disso, há casos em que o poder judiciário, notadamente a justiça do trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma

companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia. em tais hipóteses, não há garantia de que o fundo terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para o fundo e seus cotistas;

Riscos relacionados a reclamação de terceiros

No âmbito de suas atividades, a empresa alvo e, eventualmente, o próprio fundo poderão responder a processos administrativos ou judiciais movidos por terceiros, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade das cotas do fundo;

Risco de diluição

Caso o Fundo venha a ser acionista de qualquer dos ativos alvo ou da empresa alvo, o fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da lei das s.a., em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro e o fundo não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, o fundo poderá ter sua participação no capital dos ativos alvo ou da empresa alvo diluído.

Risco de aprovações

Investimentos do fundo em dos ativos alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades do fundo; (xxviii) a empresa alvo está sujeita à lei anticorrupção brasileira: os ativos alvo e a empresa alvo estão sujeitos à legislação anticorrupção brasileira, que possui sanções severas e pode fundamentar investigações e processos diversos, nos âmbitos administrativo, cível e criminal, contra pessoas físicas e jurídicas, a depender do caso. além de outras leis já existentes e aplicáveis a atos de corrupção, a lei 12.846 de 2013 entrou em vigor em 29 de janeiro de 2014, instituindo a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de determinados atos lesivos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. isso significa que, caso ocorram os atos ilícitos previstos por essa lei, no interesse ou benefício dos ativos alvo e a empresa alvo, essas pessoas jurídicas podem ser responsabilizadas independentemente de culpa ou dolo, ainda que tais atos tenham sido realizados sem a autorização ou conhecimento de seus gestores;

Risco de Coinvestimento – Coinvestimento por determinados Cotistas

O fundo poderá, na forma prevista neste regulamento e observado o disposto na regulamentação aplicável, coinvestir nos ativos alvo ou na empresa alvo com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos geridos/administrados pelo administrador e/ou do gestor. em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de o gestor apresentar a oportunidade a todos os cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos cotistas e o gestor poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado. não há como garantir que a escolha se mostrará acertada e nem que não haverá conflitos potenciais ou efetivos no futuro em razão de tais escolhas;

Riscos relacionados à governança dos ativos alvo e da empresa investida

Os ativos alvo e a empresa alvo terão outros acionistas além do fundo, podendo haver desalinhamento de interesses entre os diversos acionistas dos ativos alvo e/ou empresa alvo em relação a seus negócios, atividades, investimentos e desinvestimentos. em situações de desalinhamento de interesses, o fundo pode não conseguir fazer prevalecer as decisões em relação às atividades, negócios, investimentos e desinvestimentos envolvendo as sociedades alvo que julgue mais favoráveis ao fundo. assim sendo, seus poderes de governança nos termos da lei e/ou de acordo de acionistas que venham a ser celebrados poderão ser insuficientes para garantir que sejam tomadas as decisões que entenda no melhor interesse do fundo. além disso, eventuais litígios societários entre acionistas poderão prejudicar o desenvolvimento dos negócios dos ativos alvo e da empresa alvo e gerar custos e perdas ao fundo. em quaisquer desses casos, o patrimônio líquido do fundo e a rentabilidade de suas cotas poderão ser afetados negativamente.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

7. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

O Fundo é constituído pelas seguintes classes de cotas “A”, “B”, “C”, e “D”, correspondentes a frações ideais de seu patrimônio líquido.

As cotas terão a forma nominativa, sendo sua propriedade evidenciada pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de deposito das cotas abertas em nome dos cotistas, mantidos sob controle do administrador. Todas as cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

As cotas da primeira emissão são compostas por: (i) cotas classe “A” equivalentes a 8.000.00.000 (oito milhões) de cotas, pelo valor total de R$ 8.000 (oito milhões de reais);(ii) cotas classe “B” equivalentes a 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas mil) cotas, pelo valor total de R$ 4.400 (quatro milhões e quatrocentos mil reais);e (iii) cotas classe “C” equivalentes a 4.000.000 (quatro milhões) de cotas, pelo valor total de R$ 4.000 (quatro milhões de reais). a partir da primeira emissão, as demais emissões de cotas deverão ser aprovadas em assembleia geral de cotistas.

As cotas não serão negociadas no mercado secundário. Caso os cotistas desejem autorizar a negociação das cotas no mercado secundário, as cotas deverão ser escrituradas por agente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e, neste caso, os cotistas poderão transferir as cotas de sua titularidade, e os seus respectivos direitos e obrigações, desde que o adquirente das cotas declare previamente e formalmente ao administrador que se compromete, de maneira irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o compromisso de investimento firmado pelo cotista cedente com o fundo e (ii) os termos do Regulamento do Fundo, sendo tais condições obrigatórias para transferência de titularidade.

Após a integralização inicial, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional ou, desde que aprovado na forma do regulamento e conforme autorizado pela legislação aplicável, em ativos alvo, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento as chamadas de capital.

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de até:

- 16.400.000 Cotas a R$ 1,00 cada, num total de R$16.400.000,00

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

Amortização

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão do Gestor. Tais amortizações dar-se-ão por meio de amortizações aos cotistas que não sejam cotistas inadimplentes, cujos direitos patrimoniais ficarão suspensos nos termos do Regulamento do Fundo.

A realização de amortizações não desobrigara o cotista de atender as chamadas de capital, até que seja totalmente integralizado o respectivo capital comprometido.

Não houve amortizações de cotas nos exercícios de 2025 e 2025.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

8. Cotas integralizadas

- No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 as cotas perfaziam um total de: cotas da Classe A 7.633.173,66151 a um custo unitário de R$ 1,87710582; cotas da Classe B 3.845,35264006 a um custo unitário de 1.182,74012964 e de cotas da Classe C 680.346,15162657 a um custo unitário de 3,6441372. Perfazendo um montante de R$ 21.343 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

- No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram integralizados um total de 8.317.365 cotas, conforme abaixo, sendo de Classe A 7.633.173,66151 de Classe B 3.845,35264006 e de Classe C 680.346,15162657.

9. Transações com partes relacionadas

As características das operações realizadas junto à sua Administradora no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e no exercício findo em em 28 de fevereiro de 2024 estão demonstradas a seguir:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	2025	2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	234	338	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	215	474	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Total	**449**	**812**		

b) Exigibilidades com parte relacionadas

Exigibilidade	2025	2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	209	25	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	194	20	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Total	**403**	**45**		

10. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

O Fundo é administrado pela:

- OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteirasde valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela:

- FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.028/0001-49

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de outro custodiante, este será contratado pelo Administrador.

11. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital aberto, quando existentes, encontram-se registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos permanecem custodiadas junto ao respectivo administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada.

12. Remuneração da Administração

Pela prestação de serviços de administração do fundo, o administrador fará jus a uma taxa de administração equivalente 0,30% (vinte centésimos por cento) incidentes sobre (i) o valor do capital comprometido, durante o período de investimento; e (ii) o valor do patrimônio líquido, durante o período de desinvestimento, observada remuneração mínima mensal equivalente a r$ 20 (vinte mil reais).

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem referida acima, sobre o valor diário da base de cálculo e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pelo ADMINISTRADOR.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa com taxa de administração foi de R$ 234 e no período encerrado em 29 de fevereiro de 2024 foi de R$ 338.

Pela prestação de serviços de gestão do fundo, o gestor fará jus a uma taxa de gestão equivalente 1,20% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) incidentes sobre (i) o valor do capital comprometido, durante o período de investimento; e (ii) o valor do patrimônio líquido, durante o período de desinvestimento, observada remuneração mínima mensal equivalente a r$ 15 (quinze mil reais).

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem referida no item acima, sobre o valor diário da base de cálculo e é paga diretamente pelo Fundo a Gestora até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pelo ADMINISTRADOR.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 a despesa com taxa de gestão foi de R$ 215 e no período encerrado em 29 de fevereiro de 2024 foi de R$ 474.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída ou de performance do Fundo.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidosno Fundo.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira doFundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

DESPESAS	fev-25	% do PL Médio	fev-24	% do PL Médio
Taxa de Gestão	215	0,81%	474	1,02%
Taxa de Administração	234	0,89%	338	0,73%
Auditoria	24	0,09%	22	0,05%
Consultoria	-	0,00%	79	0,17%
Taxa CVM / ANBIMA / CRMA	16	0,06%	23	0,05%
Serviços de Avaliação	-	0,00%	21	0,05%
Total	**489**	**1,85%**	**957**	**2,07%**
Patrimônio Líquido Médio	**26.385**		**46.293**	

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

CLASSE A

Mês	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota em R$	Rentabilidade (%) no período	Rentabilidade (%) acumulada
2/2024	R$ 12.573	1,65661730	1,17	-
3/2024	R$ 12.711	1,67376734	1,04	1,04
4/2024	R$ 12.872	1,69903710	1,51	2,56
5/2024	R$ 13.021	1,71270398	0,80	3,39
6/2024	R$ 13.138	1,72974484	0,99	4,41
7/2024	R$ 13.280	1,74995108	1,17	5,63
8/2024	R$ 13.417	1,76544886	0,89	6,57
9/2024	R$ 13.545	1,78356030	1,03	7,66
10/2024	R$ 13.662	1,79613263	0,70	8,42
11/2024	R$ 13.780	1,81453365	1,02	9,53
12/2024	R$ 13.934	1,83643419	1,21	10,85
1/2025	R$ 14.092	1,85602432	1,07	12,04
2/2025	R$ 14.248	1,87710582	1,14	13,31

CLASSE B

Mês	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota em R$	Rentabilidade (%) no período	Rentabilidade (%) acumulada
2/2024	R$ 3.915	1.024,68522625	1,30	-
3/2024	R$ 3.964	1.036,80202655	1,18	1,18
4/2024	R$ 4.020	1.054,14249340	1,67	2,87
5/2024	R$ 4.073	1.064,24802432	0,96	3,86
6/2024	R$ 4.116	1.076,40338025	1,14	5,05
7/2024	R$ 4.167	1.090,80281905	1,34	6,45
8/2024	R$ 4.216	1.102,22737854	1,05	7,57
9/2024	R$ 4.263	1.115,23897323	1,18	8,84
10/2024	R$ 4.307	1.124,98278440	0,87	9,79
11/2024	R$ 4.351	1.138,08144002	1,16	11,07
12/2024	R$ 4.406	1.153,58014081	1,36	12,58
1/2025	R$ 4.463	1.167,75510605	1,23	13,96
2/2025	R$ 4.519	1.182,74012964	1,28	15,42

CLASSE C

Mês	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota em R$	Rentabilidade (%) no período	Rentabilidade (%) acumulada
2/2024	R$ 5.370	7,70994307	(4,77)	-
3/2024	R$ 5.135	7,38162625	(4,26)	(4,26)
4/2024	R$ 4.871	6,92857433	(6,14)	(10,13)
5/2024	R$ 4.617	6,64563424	(4,08)	(13,80)
6/2024	R$ 4.409	6,31554398	(4,97)	(18,09)
7/2024	R$ 4.166	5,93077249	(6,09)	(23,08)
8/2024	R$ 3.930	5,63250082	(5,03)	(26,94)
9/2024	R$ 3.720	5,30531748	(5,81)	(31,19)
10/2024	R$ 3.527	5,06307218	(4,57)	(34,33)
11/2024	R$ 6.066	31,52713111	522,69	308,92
12/2024	R$ 21.434	31,48118689	(0,15)	308,32
1/2025	R$ 21.402	31,43515669	(0,15)	307,72
2/2025	R$ 21.371	31,37140154	(0,20)	306,90

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela UHY Bendoraytes & Cia. Auditores Independentes relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024.

22. Eventos Subsequentes

Não houve quaisquer outros eventos subsequentes à presente demonstração contábil que requeiram divulgação.

23. Outros Assuntos

Nova regulamentação dos fundos – Resolução 175 da CVM.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM no 578/16.

Em 31 de maio de 2023 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 181 que estabelece um novo cronograma, no qual os dispositivos da nova regulação de fundos previstos para entrar em vigor em 3 de abril de 2023 foram postergados para 2 de outubro de 2023. Também em 31 de maio de 2023 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184, com o propósito de incluir anexos que regulam, entre outros, Fundos de Investimento em Participações (FIP) que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 200 alterando, dentre outras redações, o Artº 134 que dispõe sobre prazo de adaptação para os Fundos em funcionamento na data

de início da vigência para 30 de junho de 2025, com exceção dos Fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora - CRC nº: 1SP340876/O-9